









ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ATA Nº 25 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS
IDOSOS_____

Aos dias trinta e um do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco , às oito e vinte horas, reuniu-se o conselho CMDI , com a presença dos seguintes membros: Delicia Eugênio da Silva (titular) Adriana Gomes, Lucas Antônio Rozanski, João Batista Dias Elaine Marchi Martin, A reunião teve como pauta a leitura do documento orientador para a Conferência Municipal, Doutor Ronaldo realizou a leitura do mesmo ,os membros do conselho decidiram como pré data os dias 17 e 18 junho , ficou marcada reunião extraordinária para o dia 4 de abril ,para a preparação da Conferência ,enviar um ofício para o Estado solicitando o palestrante ,os membros decidiram que o local para a Conferência será o auditório da Prefeitura Municipal .Ficou decidido que as reuniões passará a ser realizada todas as 2º sexta-feira de cada mês .A secretaria de assistência social também compareceu a reunião .Ata foi lavrada por Michelle Pinto de Mello, em tempo registro a ausência dos seguintes membros Gesér Agostinho de Sá -presidente José Luiz da Silva-titular ,Antônio Donizete Nascimento -representantes da AMIC, Valdirene Sabore de Fraça-titular, Iraci Vieira Goulart Fernandes- suplente, representantes da Pastoral da pessoa idosa de Corumbiara.

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35

-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA
Documento assinado eletronicamente por **Michelle Pinto de Mello, Auxiliar dos conselhos**, em 14/04/2025 às 07:58, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA
Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pereira Gomes, TÉCNICO VIGILÂNCIA SOCIO ASSISTENCIAL**, em 14/04/2025 às 08:25, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA
Documento assinado eletronicamente por **Delicia Eugenia da Silva, Auxiliar Op.Servicos Divercos**, em 14/04/2025 às 10:22, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA
Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista Dias, Responsável pelo Patrimônio**, em 14/04/2025 às 10:59, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA
Documento assinado eletronicamente por **Lucas Antonio Rozanski, Agente Administrativo**, em 15/04/2025 às 10:27, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA
Documento assinado eletronicamente por **Elaine Marchi Martini, Agente Comunitario De Saude**, em 22/04/2025 às 16:49, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **312097** e o código verificador **A6141038**.

Referência: [Processo nº 1-598/2025](#).

Docto ID: 312097 v1